



MUNICÍPIO DE BARRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte 501081216

DESPACHO N.º 51/P/2013

(Designação de notário privativo do município e seu substituto)

Ao abrigo da competência que me confere a alínea a), n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, determino o seguinte:

1º - Durante o presente mandato passam a desempenhar as funções de Notário Privativo do Município de Barrancos, a Chefe da Unidade Administrativa e Financeira, Lurdes Mendes Saramago Agulhas, sendo substituída, nas suas faltas e impedimentos pelo técnico superior da Secção de Gestão Financeira da UAF, Reinaldo Sabino Caçador.

2º - Que o presente despacho seja ratificado na próxima reunião do Executivo.

Paços do Município de Barrancos, 05 de novembro de 2013

O PRESIDENTE

/Dr. António Pica Tereno/